

Resposta Pedido de elementos_APA_JANEIRO 2020

Nota: Tendo em conta os erros verificados no ficheiro “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82.pdf” submetido no processo **PL20190812001191**, aproveita-se o presente aditamento para envio de novo ficheiro corrigido, contendo as solicitações de cada ponto deste pedido de elementos.

Em cada ponto do pedido de elementos é feita a devida referência em que capítulo e página se encontra a resposta deste ficheiro “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”

Módulo II – Memória Descritiva

Localização

1. Indicação das confrontações da instalação pecuária (indicação das confrontações a Norte, Sul, Este e Oeste;

Norte - serventia

Sul – caminho

Este – herdeiros de António Rodrigues

Oeste - serventia

2. Identificação do “anexo” referido no ponto “Descrição detalhada da instalação, da natureza e da extensão das atividades a desenvolver no estabelecimento, com indicação dos balanços de entrada/consumos e saídas/emissões e das operações de gestão de resíduos realizadas, quando aplicável”, indicando concretamente o elemento instrutório a que se refere, bem como o capítulo ou página em que o tema é abordado;

Ficheiro “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, paginas 5 .

3. Retificação da designação do anexo “descrição da atividade”, visto que não consta nos elementos instrutórios do pedido tal denominação. Mais se solicita, a identificação expressa do anexo a que se refere e concretamente a indicação do capítulo ou página em que o tema é abordado;

No ponto “Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)” do formulário LUA onde se lê “ver anexo descrição da atividade” deverá ler-se ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Plano de Produção” pagina 5.

Importa referir que a capacidade instalada da exploração foi avaliada em sede de REAP, pela entidade competente DGAV, tendo sido emitido Título REAP n. 593/2019 em 17/12/2019.

4. Indicação da totalidade de máquinas e equipamentos instalados (quantidade e designação), atendendo as diversas alterações ocorridas na instalação desde a emissão da Licença Ambiental, passando pelo Aditamento e atendendo à presente Renovação com Alteração;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)” pagina 10.

5. Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas” pagina 12.

6. Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental” pagina 13.

7. Indicação dos principais produtos consumidos, nomeadamente matérias-primas e produtos subsidiários, tais como medicamentos veterinários, vacinas administradas às aves etc, completando para isso o preenchimento do Quadro Q3;

Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Quadro exclusivo REAP

Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
M1	Ração Adquirida a Terceiros	1233	65	
M2	Outro (especifique nas Observações)	74	130	Madeira – produção interna de aparas de madeira para camas de aves. Valor de armazenamento em m2
M3	Desinfectantes	60	30	Valores em litros
M4	Medicamentos veterinários/Vacinas (não injectáveis)	20	5	Valores em kg

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfectantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Módulo III – Energia

8. Identificação do “anexo” referido no ponto “ Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados” indicando concretamente o elemento instrutório a que se refere, bem como o capítulo ou página em que o tema é abordado;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Identificação dos tipos de energia consumida e produzida, explicando os respectivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados” pagina 15.

Módulo IV – Recursos hídricos Águas residuais

Nota: Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

9. Retificação da indicação “ No âmbito do PGEP” no ponto “Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização (se aplicável), visto que o que se pretende é a caracterização da totalidade das linhas de tratamento de águas residuais domésticas e das águas das lavagens/efluentes pecuários (chorume);

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização” pagina 18.

10. Esclarecimento sobre a indicação “ No âmbito do PGEP. Destinatário de estrume são terceiros <200 m3. “, atendendo a que o efluente pecuário estrume não se refere a águas residuais, bem como o PGEP aprovado pelo parecer nº 1194/DIAM- AV/2016 prevê o encaminhamento da totalidade (272 ton /ano) do efluente pecuário sob a forma de estrume para efeitos de valorização agrícola por terceiros;

A resposta no formulário submetido tratou-se de um lapso. Não deve ser considerada a resposta.

A resposta a considerar será “Não são utilizadas medidas para redução dos consumos de água através de processo de reutilização ou recirculação de águas residuais uma vez que as águas residuais produzidas na atividade pecuária não são passíveis de reutilização na respetiva atividade por critérios de biosegurança.”

11. Preenchimento do Quadro Q23 contemplando a totalidade das linhas de tratamento de águas residuais (fossa séptica com poço absorvente – águas residuais domésticas), bem como as respetivas linhas de tratamento das águas de lavagem pavilhões/efluente pecuário (fossa(s) séptica(s) para chorume);

Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Origem Águas Residuais	Ponto de descarga ⁽¹⁾	Etapas de Tratamento ⁽²⁾															Outras (especifique)
		GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR	
LT1	ES1													x			(Doméstica)
LT2	(PGEP)												x				(Chorume)
LT3	(PGEP)												x				(Chorume)

(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitos Percoladores; LA: Lamas Ativadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar, TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

Módulo V – Emissões para o ar

12. Identificação do “anexo” referido no ponto “ Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regimes de emissão (contínuo/esporádico) indicando concretamente o elemento instrutório a que se refere, bem como o capítulo ou página em que o tema é abordado;

Não existem alterações às fontes fixas da instalação relativamente ao processo de Licenciamento inicial e aditamento, pelo que a correta expressão deveria ter sido “sem alterações” e não “anexo”.

Para correta instrução e melhor entendimento do processo de Renovação, solicita-se que então seja analisado o anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Identificação e caracterização das fontes fixas de emissão de poluentes para o ar (chaminé), identificação das unidades/equipamentos associadas a essas fontes, regimes de emissão (contínuo/esporádico) “ pagina 26.

13. Identificação da origem, medidas de tratamento e controlo de odores gerados nocivos ou incómodos, se aplicável, atendendo à implementação da MTD 13;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Identificação da origem, medidas de tratamento e controlo de odores gerados nocivos ou incómodos, se aplicável “ pagina 29.

Módulo VI – Resíduos produzidos

14. Identificação do “anexo” referido no ponto “ Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados” indicando concretamente o elemento instrutório a que se refere, bem como o capítulo ou página em que o tema é abordado;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados” pagina 32.

15. Reformulação do Quadro Q33A,o qual visa estabelecer a correspondência entre os parques de armazenamento temporário de resíduos (indicados no Q33) e os respetivos resíduos albergados, solicitando-se que seja completado o seu preenchimento indicando a totalidade dos resíduos armazenados;

Nota: Os cadáveres de aves não são classificados como resíduos, pelo que a identificação deste subproduto não tem cabimento neste quadro, razão pela qual não tem código LER atribuído.

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento” pagina 36.

16. Identificação dos operadores que efetuam a recolha e tratamento de todos os resíduos perigosos/não perigosos gerados na instalação, incluindo os respetivos comprovativos/declarações;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados” pagina 32.

17. Relativamente às embalagens de medicamentos veterinários e vacinas administradas às aves, se aplicável, alerta-se para a existência do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens de Medicamentos (SIGREM), atualmente gerido pela entidade gestora Valormed, o que implica que estes resíduos não perigosos terão que ser encaminhados para este Sistema;

Face ao exposto, solicita-se confirmação do encaminhamento para o referido Sistema, acompanhada de documentação comprovativa;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “ Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos com a identificação dos resíduos perigosos/não perigosos gerados” pagina 32.

Módulo VII – Efluentes Pecuários e Subprodutos de Origem Animal (SPA) produzidos

18. Reformulação do Quadro Q35 com vista a incluir o parque de armazenamento (PA) destinado aos cadáveres de aves gerados na instalação;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento” pagina 39

19. Reformulação do Quadro Q35A, o qual visa estabelecer a correspondência entre os parques de armazenamento temporário de EP e SPA (indicados no Q35) e os respetivos EP e SPA albergados, completando o seu preenchimento com a identificação do parque de armazenamento de estrume e o parque de armazenamento de cadáveres de aves;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento” pagina 39

20. Apresentação de comprovativo da entidade responsável pela recolha de cadáveres e respetivas quantidades, se aplicável, bem como apresentação de comprovativo da entidade recetora destes subprodutos atestando disponibilidade para o efeito;

ver anexo “ANEXOS LUA RENOVAÇÃO LA AGRO82_versão corrigida.pdf”, sub capítulo “Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino” pagina 41.

Módulo XII – Licenciamento Ambiental Resumo Não Técnico

21. Esclarecimento quanto à referência a “produção de ovos” nas página 2 e 8 e a “pavilhões de postura” na página 5 deste documento, atendendo a que se trata de instalação avícola destinada à produção intensiva de frangos de carne;

Ver ficheiro “RESUMO NÃO TÉCNICO A82_VF”, versão corrigida para os erros referidos.

Listagem da Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)

22. Esclarecimento quanto à referência de implementação do BREF ICS e do REF ECM, indicada no Quadro Q44, visto que não são enumeradas as respectivas MTD a aplicar, nem é apresentada justificação para a adoção destes documentos de referência.

Relativamente aos BREF ICS (Industrial Cooling Systems) e REF ECM (Economics and Cross media Effects), eles encontram-se automaticamente incluídos como aplicáveis na plataforma SILiAmb, no entanto considerou-se que seria um lapso do sistema, pelo que estes documentos não foram analisados. Esta referência foi gerada pelo LUA e não pelo operador.